

# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Erechim

## PORTARIA № 066, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 151, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 255, de 16 de dezembro de 2021, a qual designa os membros da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do IFRS - *Campus* Erechim;

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do IFRS - *Campus* Erechim:

# Representantes segmento docente:

#### Titulares:

Guilherme Barcellos de Moura – Siape n°: 1642745

Leonardo de Sousa Silva – Siape nº: 1260152

Silvana Saionara Gollo – Siape nº: 1349348

## **Suplentes:**

Fernanda Caumo Theisen – Siape 1704130

Priscilla Pereira dos Santos – Siape n°: 2385939

Júlio Américo Faitão - Siape nº: 2790376

### Representantes segmento técnico-administrativo

### **Titulares:**

Caroline Garcia Samojeden – Siape nº: 1808591

Guilherme Fagherazzi – Siape nº: 2350439

Márcia Maria Racoski – Siape nº: 1737095

## **Suplentes:**

Cátia Santin Zanchett Battiston – Siape nº: 1805435

Fernanda Elisa de Oliveira Venturini – Siape nº: 1015635

Marília Balbinot Pavan – Siape nº: 1827218

## **Representantes do Segmento Discente**

## Titulares:

Jéssica Bento Pereira Rebelato – Matrícula nº 2020008369

Magali Marca Pessutti – Matrícula nº 2020303340

João Vitor Miszewski – Matrícula n° 04050538

### **Suplentes:**

Rachel Milaeli Fernandes Guerrato – Matrícula nº 04330170

Rafaela Dalla Rosa – Matrícula nº 04080215

Raquel Vieira da Silva – Matrícula nº 2020008242

Art 3º - DESIGNAR a servidora Adriana Troczinski Storti, Coordenadora de Pesquisa e Inovação, como presidente da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon Diretor-Geral